

ATA 048

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

Edital de Chamamento Público nº 001/2026

Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022)

ATA – ETAPA DE SELEÇÃO – RESULTADO FINAL

Objeto: Seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo 01, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de São José dos Ausentes.

A Comissão de Acompanhamento, após a interposição de recursos contra o resultado preliminar da Etapa de Seleção, onde os pedidos de recursos foram analisados pela Comissão de Seleção, torna pública a **classificação final** dos inscritos, conforme segue:

FOMENTO AO ARTESANATO

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Preliminar	Classificação Final
Lã, Arte e Tradição	Mariana Vieira de Matos	Fomento ao Artesanato	Pessoa Física	52	1 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Do Risco à Arte	Ranieri Sobrinho Dias	Fomento ao Artesanato	Pessoa Física	46	2 - Classificado <i>Cota Pessoa Negra</i>
Resgatando a Cultura do Artesanato em Lã Natural	Gecilda Zulian Boeira	Fomento ao Artesanato	Pessoa Física	40	3 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Lã Natural nas Mãos de	Juce de Fátima Souza	Fomento ao Artesanato	Pessoa Física	33	Desclassificado

uma Artesã	Silva				Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.
------------	-------	--	--	--	--

CURTAS-METRAGENS

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Final
Ausentes: a canção de um chão	Diego de Assunção Souza	Curtas-Metragens	Pessoa Física	55	1 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Memórias de Ausentes: um Museu, Muitas Histórias - O Legado do Museu Waldemar dos santos Boeira	Camila Menezes Figueiredo	Curtas-Metragens	Pessoa Jurídica	54	2 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Videoclipe - Sob um Sol de verão	F18 Produção Visual e Marketing Ltda (Cristian Paim Borges)	Curtas-Metragens	Pessoa Jurídica	51	3 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Ausentes: Terra de Altitude e Tradição	Thayná Pereira Teixeira	Curtas-Metragens	Pessoa Física	36	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.
Ecos do Galpão: A Poesia Oral dos Antigos Tropeiro	Lucas Jasper Ferreira Souza	Curtas-Metragens	Pessoa Física	37	Desclassificado Conforme Anexo 03

					- Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.
Saberes Ancestrais: território e natureza	Rastro Selvagem Ltda. (Fantasia: Rastro - Ecologia Criativa) (Gustavo Corrêa de Arruda)	Curtas-Metragens	Pessoa Jurídica	36	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.

EVENTO CULTURAL GAÚCHO

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Final
Abrindo as Portas da Tradição para a Comunidade	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS RODEIO DA SAUDADE (Katlen Sara Tonoli Hofman)	Evento Cultural Gaúcho	Pessoa Jurídica	56	1 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>

MAPEAMENTO

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Final
-----------------	------------	-----------	------------------------	------------	---------------------

São José dos ausentes - Nossa Cultura	Duclerc João da Silva	Mapeamento	Pessoa Jurídica	53	1 - Classificado <i>Ampla concorrência</i>
Ausentinidades Mapeamento Cultural	Aline Maria Trindade Ramos	Mapeamento	Pessoa Física	51	Desclassificado Conforme Anexo 03 - recebeu nota 0 (zero) em critério obrigatório
Aves dos Ausentes: natureza, saberes e território	Francisco Roberto Zanella	Mapeamento	Pessoa Jurídica	33	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.

Ressalta-se que, conforme Anexo 03 do Edital (Critérios de Avaliação), a pontuação máxima total dos projetos era de 70 (setenta) pontos. Registra-se que foram recebidos 2 (dois) recursos contra o resultado preliminar, os mesmos foram indeferidos, não havendo alterações na classificação, conforme segue:

- **Ausentes: Terra de Altitude e Tradição/Thayna Pereira Teixeira/Categoria Curtas-Metragens: Indeferido.**
- **Ausentinidades Mapeamento Cultural/Aline Maria Trindade Ramos/Categoria Mapeamento: Indeferido**

Conforme item 10.16 do Edital, os pedidos de recurso foram disponibilizados aos pareceristas, que se manifestaram pelo acolhimento do recurso, apresentado parecer justificado contendo a identificação da eventual falha do processo de avaliação e atribuindo a nota corretiva, OU indeferido o recurso nos casos em que não encontraram elementos que justificassem seu acolhimento, ambas situações que foram validadas pelo pleno da Comissão de Seleção.

A pontuação final foi arredondada para baixo quando as casas decimais ficaram abaixo de 0,5 e arredondada para cima quando as casas

decimais foram iguais ou maiores de 0,5. Também, foram somadas as pontuações extras referentes às ações afirmativas, conforme disposto no item 10.11 do Edital e especificado no Anexo 03, sendo 70 a maior pontuação. Foram feitas as análises de mérito cultural e análises comparativas dos projetos da mesma categoria, conforme itens 10.6 e 10.7 do edital. A composição da Comissão de Seleção será divulgada ao fim da Etapa de Seleção (resultado final).

Foram desclassificados os projetos que receberam nota zero em algum critério de avaliação. Conforme consta no Anexo 03: *“os critérios obrigatórios são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação “o” (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital”*.

Também foram desclassificados os projetos que não atingiram a pontuação mínima de 40 pontos. Conforme consta no Anexo 03: *“serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a 40 pontos”*.

Quanto às cotas previstas no Edital:

Conforme item 7.5 do edital, *“os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota”*. Os proponentes inscritos nas cotas mais que atingiram notas suficientes para as vagas de ampla concorrência foram:

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Final
Do Risco à Arte	Ranieri Sobrinho Dias	Fomento ao Artesanato	Pessoa Física	46	2 - Classificado Cota Pessoa Negra

Conforme item 7.7 do edital “No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas”. Os remanejamentos foram feitos da seguinte forma: a) na categoria II - Curtas-metragens: não houve inscrições na Cota Pessoa Indígena, passando esta vaga para a Cota Pessoa Negra. b) os proponentes inscritos na categoria II - Curtas-metragens, nas cotas de Pessoa Negra, mas que não atingiram notas suficientes foram:

Nome do Projeto	Proponente	Categoria	Natureza do Proponente	Nota Final	Classificação Final
Ausentes: Terra de Altitude e Tradição	Thayná Pereira Teixeira	Curtas-Metragens	Pessoa Física	36	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.
Ecos do Galpão: A Poesia Oral dos Antigos Tropeiro	Lucas Jasper Ferreira Souza	Curtas-Metragens	Pessoa Física	37	Desclassificado Conforme Anexo 03 - Não atingiu a pontuação mínima de 40 pontos.

Os proponentes **CLASSIFICADOS** passam agora à **Etapla de Habilitação**. Conforme o item “**11.1** O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de **10 (dez) dias úteis após a publicação do resultado final de seleção**, por e-mail, através do endereço eletrônico smc.pnab.sja@gmail.com ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura os seguintes documentos:

Se o agente cultural for pessoa física ou coletivo representado por pessoa física, deverá apresentar a documentação como consta no item 11.2 do Edital. Se o agente cultural for pessoa jurídica ou MEI, deverá apresentar a documentação mencionada no item 11.3 do Edital. Conforme item 11.5 do Edital, “caso o agente cultural esteja em débito com o ente público responsável pela seleção, com a União e demais órgãos, ou não apresente todos os documentos necessários para habilitação, não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital”. Ainda,

conforme item 11.7 do Edital, “nesta etapa, caso necessário, serão solicitados esclarecimentos, retificações e complementações da documentação ao interessado, inclusive no que se refere a ajustes no Plano de Trabalho”. Segue anexa a esta Ata a composição da Comissão de Seleção, responsável pelas avaliações e pontuações das inscrições.

Caso o proponente tenha alguma dúvida solicitamos que entre em contato através do e-mail smc.pnab.sja@gmail.com ou pelo telefone (54) 36985355.

Seguem os currículos dos membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – Seleção de projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento o Cultura – listados em ordem alfabética:

- **Avaliador 1**

Anderson Madruga Pereira – Artista local de São José dos Ausentes

37 anos, natural de Viamão/RS, reside há 36 anos em São José dos Ausentes/RS. Possui residência própria, é solteiro, músico, cantor e construtor.

- **Avaliador 2**

Gelson Castilhos Pelizzari – Representante da Sociedade Civil

44 anos, natural de Bom Jesus/RS, reside há 13 anos em São José dos Ausentes/RS. Possui residência própria, é casado e pai de 2 filhas. É proprietário da Apícola São Gonçalo, guia turístico e Juiz de Paz da cidade. É membro da APICAMPOS, ACISA e AGCTA.

- **Avaliador 3**

Givago Mossi – Funcionário Público / Representante da Gestão Pública

36 anos, natural de Ciríaco/RS, residente em São José dos Ausentes/RS. É Engenheiro Ambiental, Mestre em Engenharia Civil e Ambiental, Pós-Graduado em Biologia, Chefe do Departamento Municipal de Meio Ambiente e Presidente do Conselho Municipal de Gestão Territorial.

São José dos Ausentes, 03 de agosto de 2026.

Comissão de Avaliação



Anderson Pereira

Gelson Pelizzari

Givago Mossi

Comissão de Acompanhamento

Milena Santos Velho
do Amaral

Jovana Borges Cordova

Gabriele Lemos Nunes